



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 70/2024, de 21 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.541,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

90.000 - ENCARGOS GERAIS

90.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

90.001.28.846.13.0001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$12.541,80

1.501.0000.0501

Outros Recursos não Vinculados

12.541,80

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$12.541,80

1.501.0000.0501

Outros Recursos não Vinculados

12.541,80

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal